



CÍRIO DE NAZARÉ 2022 - DIOCESE DE MACAPÁ

EDITAL No. 01/2022: CONCURSO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DO CARTAZ DA FESTIVIDADE DO CÍRIO DE NAZARÉ 2022 – MACAPÁ-AP, DE 09/05/2022.

O presente concurso tem como objetivo escolher a identidade visual (cartaz) do Círio de Nazaré 2022. O edital pretende oferecer elementos teóricos que ajudem a elaboração da arte, além de estimular a criatividade dos artistas locais. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato(a) poderá apresentar uma proposta de criação.

O envio da arte representa a adesão incondicional do candidato às disposições seguintes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Para inscrever a proposta de identidade visual o candidato assinará o Termo de Cessão Gratuita dos Direitos de Imagem e reprodução pela Diocese de Macapá, inclusive para fins comerciais de divulgação da instituição em todos os eventos que participar.

A identidade visual selecionada poderá representar a instituição em seus documentos, meios eletrônicos, folders, banners, envelopes, cartazes, cartões, bem como em suas publicações e demais peças, a critério da Diocese durante o período da Festividade.

As informações prestadas pelo participante acerca da autoria da identidade visual são de sua inteira responsabilidade, estando a Diocese isenta de qualquer prejuízo advindo de informações falsas ou inexatas prestadas pelo participante.

Toda e qualquer pessoa (física ou jurídica), residente e domiciliada no Estado do Amapá poderá participar do concurso, ficando vetada a participação dos membros da equipe de coordenação da Festividade do Círio de Nazaré/2022 – Macapá-AP.

I- O CÍRIO DE NAZARÉ

Não tem católico dos Estados do Pará e Amapá que não se sinta envolvido, religioso e emocionalmente, quando se aproxima a Festividade do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Para a Igreja não tem melhor ocasião de Catequese a respeito da centralidade de Jesus.

Em nome da humanidade, a imagem de Nossa Senhora de Nazaré traz nos braços o troféu da vitória, Jesus Menino! Mãe e Filho! Em Jesus Cristo está nossa vida e nossa esperança de Ressurreição. A Mãe que o Pai preparou para seu Filho amado continuará proclamando no Círio e em todos os dias de nossa vida: “Fazei tudo o que Ele vos disser” (Jo 2, 5). Aqui está o verdadeiro caminho para a felicidade.

II- O TEMA E O LEMA DA CÍRIO DE NAZARÉ 2022

Para o ano de 2022, foi escolhido o tema “MARIA DE NAZARÉ, INTERCEDEI POR NÓS: SEM PAZ NÃO TEMOS ALEGRIA; SEM AMOR NÃO TEMOS VIDA!”, e o lema “NÃO TEM MAIS VINHO” (Jo - 2, 3).



CÍRIO DE NAZARÉ 2022 - DIOCESE DE MACAPÁ

O objetivo do Círio neste ano é reavivar o ânimo do nosso povo, espalhar alegria e esperança, após quase três anos de pandemia, que acarretou sofrimentos, doenças, lutos.

Na Bíblia o vinho não é só uma bebida comum naquela região, mas é o sinal dos tempos do Messias, da alegria por uma fartura de comida e bebida para todos, sobretudo os pobres. Por isso o Evangelho de João coloca o primeiro sinal (milagre) de Jesus numa festa de Casamento e a sua ação a favor dos esposos, quer dizer a sua vontade de nos ver todos felizes. Quem interpreta este anseio de felicidade é Nossa Senhora que percebe a situação de possível constrangimento pelos esposos e leva Jesus a intervir.

O mesmo vale para nós, hoje. A alegria da vida não está nas coisas, mas numa vida de relação com Deus e entre nós baseada na comunhão, na PAZ e no AMOR (palavras-chave do tema). E isso só se pode realizar se fizermos ‘tudo aquilo que Jesus disser...!’

III- CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO CARTAZ DO CÍRIO DE NAZARÉ 2022

1. O Cartaz deverá conter, além da arte, os dizeres do tema e lema dando ênfase à passagem bíblica, data da festividade, a fotografia com a imagem de Nossa Senhora de Nazaré e logomarcas.
2. Os itens (fotografia da imagem e logomarcas) serão fornecidos através de link na publicação do edital no site www.diocesedemacapa.com.br.
3. A elaboração do cartaz deve primar pela técnica e criatividade, mas acima de tudo pela inspiração e meditação que o lema e o tema podem trazer.
4. Visibilizar uma mensagem clara, possível de ser lida e entendida a uma razoável distância (5m). A ideia do Tema e do Lema deve ser facilmente assimilada pelo público nas imagens elaboradas.
5. Apresentar uma mensagem que chame a atenção e criar um significado no interlocutor.
6. Não sobrecarregar demais o Cartaz (dizeres, imagens/desenhos...) – A sobrecarga confunde, diminui a assimilação da mensagem forte desse instrumento/meio de divulgação.
7. Pensar uma arte viável para ser aplicada além do Cartaz, como por exemplo: adesivo, camiseta, bonés, mochilas.

IV- INSCRIÇÃO, PRAZOS, ESCOLHA E CESSÃO DE DIREITOS

1. A arte do cartaz deverá ser entregue na Secretaria da Catedral São José, no endereço: Av. Gen. Gurjão, No. 588 – Bairro Central – Macapá-AP, em horário comercial, das 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante inscrição gratuita do candidato, a partir das **8h do dia 10/05/2022 até as 18h do dia 23/05/2022**.
2. A coordenação da Festividade procederá à escolha do Cartaz, tendo liberdade para sugerir as modificações que achar necessárias para o bem pastoral da mensagem do Círio de Nazaré 2022; para o qual o autor deverá assinar um Termo de Compromisso permitindo alterações (Anexo I).
3. A arte do cartaz deverá ser entregue juntamente do termo de **Cessão Gratuita de Direitos Autorais** (Anexo II), sem o qual o autor estará impedido de participar do concurso.
4. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar residência no estado Amapá por meio de um dos documentos válidos para tal comprovação.



CÍRIO DE NAZARÉ 2022 - DIOCESE DE MACAPÁ

V- DO FORMATO DE ENTREGA, RESGUARDO E SIGILO DA ARTE PRODUZIDA

1. O formato do Cartaz deverá ser no tamanho de 420 x 594 mm (A2).
2. Cada participante deve levar o arquivo da arte salvo em Pen-Drive em formato CorelDraw.
3. O participante se compromete em não revelar a própria produção artística à pessoas ou a órgãos de imprensa, ou demais meios de comunicação até a data da apresentação oficial do Cartaz do Círio 2022, que acontecerá no dia 31/05/2022.

VI- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO DO VENCEDOR DO CONCURSO

1. A Comissão Organizadora procederá a escolha do Cartaz, e o nome do vencedor será divulgado no site da Diocese de Macapá: www.diocesedemacapa.com.br, no dia **25/05/2022**.
2. A Divulgação da arte do cartaz vencedor e a entrega do prêmio será realizada no dia **31/05/2022**, durante coletiva de imprensa para a **Apresentação do Círio 2022**, às 9h, na Catedral São José.
3. O vencedor do Concurso receberá um **prêmio de R\$ 500,00 e terá seu nome publicado em todo o material de divulgação alusivo à Festa do Círio de Nazaré 2022**.
4. A escolha do vencedor será feita de maneira insindicável pela Comissão Organizadora do Círio.
5. O vencedor deverá aceitar os ajustes e modificações feitas pela Comissão para chegar a Arte final.

O Bispo da Diocese de Macapá e a Coordenação da Festividade agradecem aos que se sentirem inspirados a partilhar do seu talento para construir o instrumental capaz de fazer chegar ao coração de cada irmão e irmã a mensagem de Jesus, nosso Senhor e Salvador.

Que Deus Pai, por intercessão de Nossa Senhora de Nazaré, abençoe a todas e a todos.

DIOCESE DE MACAPÁ

Dom Pedro José Conti
Bispo da Diocese de Macapá

Pe. Rafael Donneschi
Coordenador Geral do Círio de Nazaré 2022.



CÍRIO DE NAZARÉ 2022 - DIOCESE DE MACAPÁ

ANEXO I

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Eu reidente no

Endereço:.....n°.....Cidade.....

Telefone:.....email:.....

DECLARO ter tomado conhecimento do REGULAMENTO DO CONCURSO PARA REALIZAR A ARTE DO CARTAZ DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 2022 MACAPÁ-AP e de aceitá-lo integralmente.

Macapá/...../2022

.....
Assinatura do Participante



DIOCESE DE MACAPÁ



CÍRIO DE NAZARÉ 2022 - DIOCESE DE MACAPÁ

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da arte produzida para **O CARTAZ DO CÍRIO DE NAZARÉ 2022** para publicação e divulgação da Festividade em honra a Nossa Senhora de Nazaré, realizada pela Diocese de Macapá – AP.

Declaro ainda que:

- a) A arte produzida é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;
- b) Autorizo a publicação da arte acima referenciada nas versões impressa e eletrônica da obra a ser publicada e concedo à Diocese de Macapá plenos direitos em todo o território nacional para escolha do editor, de reprodução, de divulgação, de tiragem, de formato e o que for necessário para que a publicação seja efetivada.
- c) Concedo à Diocese de Macapá por tempo ilimitado, em todo o território nacional, todos os direitos da arte acima referenciada como parte integrante do acervo histórico da Diocese. Assim como para publicação, comercialização, impressão, reimpressão, atualização, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação da arte ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Esta autorização é válida apenas para o Concurso do Edital do Cartaz do Círio de Nazaré 2022. Macapá-AP, _____ de _____ de 2022.

[assinatura do autor]